

-----**ACTA N.º4**-----

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Ainda presente um membro representante da Coligação "São Brás de Alportel Primeiro", o senhor João Paulo Parreira Machado. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 06/02/2019 a 18/02/2019, assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário Tesouraria. -----

Foi presente o resumo do diário de tesouraria que na presente data apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais – 137.935,51€ (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 10.220,82€ (dez mil, duzentos e vinte euros e oitenta e dois cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 69,45€ (sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação da 1.ª alteração ao PPI referente ao ano 2019. -----

- Foi analisada a 1.ª alteração ao PPI de 2019 no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros). Esta alteração apresenta o reforço de duas rubricas em detrimento de outra, pela necessidade de executar obras de requalificação em algumas habitações do Bairro Graças a Deus. -----

Foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

5 – Designação dos membros da Comissão Paritária para o ano 2019/2020. -----

Para o cumprimento do disposto do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º18/2009 de 4 de setembro a Comissão Paritária é constituída por quatro vogais – sendo dois representantes da Administração e por ela designados e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos. -----

Assim, nos termos dos n.º2 e 4 do artigo 22.º do referido Decreto Regulamentar, integram a Comissão Paritária, pelo período de dois anos, como representantes da Junta de Freguesia, em número de quatro: -----

- Membros efetivos - João Manuel Fialho Rosa; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias; -----
- Membros suplentes – Cláudia Maria do Nascimento Contreiras; Júlio Manuel Gago Pereira. -----

Nos termos dos n.º2 e 5 do artigo 22.º do referido Decreto Regulamentar, integram Comissão Paritária, pelo período de dois anos, como vogais representantes dos trabalhadores: -----

- Membros efetivos – Amália Maria Guerreiro Rosa e Emídio da Luz Lopes Rodrigues; -----
- Membros suplentes – Mafalda Isabel dos Santos Guerreiro Gaspar, Maria de Lurdes Franco Estelita, Ircilia Martins Pereira Gonçalves e Alzira Maria Viegas Jacinto. -----

Foi aprovada por unanimidade esta Comissão de Avaliação e Designação dos membros da Comissão Paritária. -----

6 – Designação do Encarregado da Proteção de Dados da Freguesia de São Brás de Alportel. -----

O Regulamento n.º2016/679 de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD) prevê no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público. -----

Assim, nos termos da alínea a) do n.º1 e do n.º6 do artigo 37.º do RGPD foi apresentada proposta designando como Encarregado da Proteção de Dados da Freguesia de S. Brás de Alportel, a assistente técnica Mafalda Isabel dos Santos Guerreiro Gaspar, do Quadro do mapa de pessoal desta autarquia por, reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções. -----

Foi aprovada por unanimidade a proposta e deliberado mandar elaborar o devido despacho. -

7 – Análise e aprovação das declarações de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados na Freguesia de S. Brás de Alportel. -----

De modo a que esta autarquia aplique e faça cumprir o estabelecido no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD), é necessário um modelo de declaração de consentimento que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares, e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados. Assim foram apresentadas a este executivo as várias Declarações de Consentimento – Serviços Administrativos, Universidade Sénior, Redê de Voluntariado e Apoio Social – que serão de imediato disponibilizadas pela autarquia ao seu público. Foram as declarações de consentimento unanimemente aprovadas pelo executivo da Junta de Freguesia. -----

8 – Análise e aprovação dos requerimentos dos serviços administrativos no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados. -----

Para que se faça cumprir o estabelecido no regulamento n.º2016/679 de 27 de abril de 2016 houve também a necessidade de adaptação dos vários requerimentos disponibilizados pela autarquia, presencialmente e *online*, a esta nova realidade. Foram assim apresentados os requerimentos com as novas alterações e aprovados com a unanimidade do executivo. -----

9 – Análise dos orçamentos apresentados referente a serviços a realizar em várias habitações no Bairro Graças a Deus e posterior aprovação. -----

Foram apresentados os seguintes orçamentos referentes a serviços de construção a realizar nas casas n.º1, 4 e 5 do Bairro Graças a Deus, assim: -----

- Alconsige – valor de 2.660,00€ (dois mil, seiscentos e sessenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor; -----

- Benedito Lda – valor de 2.721,84€ (dois mil, setecentos e vinte e um euros e oitenta e quatro centímetros) mais IVA à taxa legal em vigor. -----

Para a colocação de pladur na casa n.º5 foram pedidos os orçamentos: -----

- Benedito Lda – valor de 1.023,00€ (mil e vinte e três euros) mais IVA à taxa legal em vigor; -----

- Placodesigns – valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor.

Em termos de orçamento referente a fornecimento de alumínio a empresa "Caminhos do Bosque" apresentou: -----

- Janela basculante para a casa n.º5 no valor de 85,45€ (oitenta e cinco euros e quarenta e cinco centímetros) mais IVA à taxa legal em vigor; -----

- Duas portas para a casa n.º1 nos valores de 389,84€ (trezentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro centímetros) e 318,31€ (trezentos e dezoito euros e trinta e um centímetros) mais IVA à taxa legal em vigor e ainda janela basculante no valor de 85,45€ (oitenta e cinco euros e quarenta e cinco centímetros) mais IVA à taxa legal em vigor. -----

O executivo aprovou os orçamentos das empresas "Alconsige", "Placodesigns" e "Caminhos do Bosque" por apresentarem os valores mais baixos e também pelos valores se enquadrarem nos valores praticados no mercado. -----

10 – Análise e aprovação do orçamento para aquisição de "Antivirus" para software informático pelo prazo de um ano. -----

Foi aprovado por unanimidade o orçamento apresentado pela empresa "HL – Software Informático" pelo valor de 235,00€ (duzentos e trinta e cinco euros) referente à renovação da licença de antivírus. -----

11 – Análise da proposta para manutenção de espaços verdes no cemitério. -----
Pelo facto de terminar o contrato de manutenção de espaços verdes com a empresa “Daniel Rodrigues” em 28/02/2019, o senhor Presidente apresentou a proposta para que se dê início à consulta a duas empresas do ramo. Foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada em reunião. -----

12 - Análise dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros. -----
Foi analisado o pedido de apoio financeiro da Associação Movimento é Vida e atribuído o valor de 1.112,00€ (mil cento e doze euros) para o desenvolvimento do programa no mês de fevereiro. ---

13 – Análise da correspondência recebida. -----
Houve a registar: -----

- A Rede de Bibliotecas solicita a cedência de sala para uma ação de formação de “BookTubes” no dia 16 de março das 09:00 às 13:00; -----

- O Karaté Clube de S. Brás solicita a sala de formação para uma ação de formação destinada aos instrutores de profissionais de desporto a decorrer no dia 23 de fevereiro das 09: às 12:30 e 14:30 às 18:30, uma organização do IPDJ; -----

- A Santa Casa da Misericórdia convida o senhor Presidente a estar presente no Jantar Comemorativo do 88.º Aniversário da Fundação da Irmandade e o 32.º aniversário da ERPI, o qual decorreu no passado dia 15 de fevereiro onde o senhor Presidente marcou presença e entregou uma placa comemorativa. -----

Nada mais de relevante houve a mencionar. -----

14 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

O Senhor Presidente informa: -----

- Ir-se-à proceder a pedidos de orçamento para a reativação do sistema de alarme de intrusão da Junta de Freguesia; -----

- Recebimento do Termo de Aceitação relativo à operação n.ºPDR2020-10.2.1.6 FEADER-046690 aprovada no âmbito do PDR2020; -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. ----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim *Teresa de G. S. P.*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

Hélio Sousa Dias
Cláudia Fernandes Costa
Júlio R.